



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

VALIDADE: 12 (doze) MESES

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à RUA EVARISTO DE CARVALHO, n.º 56, CENTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RONALDO RAMOS DA SILVA**, portador do CPF de nº 086.237.056-61, inscrito na Carteira de Identidade nº MG14317533 SSPMG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de SEVERINO JOSE AFONSO, Nº 668, Bairro Santo Antônio, Ibertioga/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, por interveniência da Pregoeira Municipal, Sra. Fábila Emerenciana da Silva, e a empresa **GISLAINE ARAÚJO AFONSO-ME**, inscrita no CNPJ nº11.016.587/0001-43, com endereço à Praça Santo Antônio, nº484, Bairro Centro, na Cidade de Ibertioga, no Estado de Minas Gerais, com CEP de Nº36.225-000, pela sua representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, bem como do Decreto Municipal nº 988/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 869/2012 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº 076/2021, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados objetivando a aquisição eventual e futura de material de construção em geral para manutenção, construção e reformas:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
ABRAÇACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 50MM-	ALIANÇA	UN	150,0000	1,3500	202,50
ABRAÇACADEIRA TIPO U GALVANIZADA 75MM-	ALIANÇA	UN	300,0000	1,6500	495,00
ABRAÇACADEIRA NYLON 36X300MM COM PCT C/ 100 IUNID-	ALIANÇA	PCT	50,0000	32,6600	1.633,00
ABRAÇACADEIRA ROSCA PARA GÁS-	ALIANÇA	UN	200,0000	0,6900	138,00
ABRAÇACADEIRA TIPO U 1/2 ZINCADA-	ALIANÇA	UN	150,0000	0,5400	81,00
ABRAÇACADEIRA TIPO U 1' ZINCADA-	ALIANÇA	UN	150,0000	0,8900	133,50
ABRAÇACADEIRA TIPO U 2' ZINCADA-	-	UN	150,0000	1,2700	190,50
ABRAÇACADEIRA TIPO U 3/4 ZINCADA-	ALIANÇA	UN	150,0000	0,6900	103,50
ABRAÇACADEIRA TIPO U 4' ZINCADA-	ALIANÇA	UN	150,0000	3,2800	492,00
ABRAÇADIRA TIPO U 3' ZINCADA -	ALIANÇA	UN	150,0000	2,3800	357,00
ABRAÇACADEIRA NYLON C/ 10CM PRETA PCT COM 100 UNID-	ALIANÇA	PCT	50,0000	14,1600	708,00
ADAPTADOR FLANGE SOLDA 20MM-	KRONA	UN	300,0000	8,9800	2.694,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ADAPTADOR FLANGE SOLDA 50MM-	KRONA	UN	300,0000	24,2900	7.287,00
ADAPTADOR FLANGES SOLDA 25MM-	KRONA	UN	300,0000	9,7300	2.919,00
ADAPTADOR FLANGES SOLDA 32MM-	KRONA	UN	300,0000	20,4300	6.129,00
Adaptador marrom para Bomba água-	KRONA	UN	150,0000	3,4600	519,00
Adaptador solda pvc 32mm-	KRONA	UN	150,0000	0,8500	127,50
Adaptador solda pvc 40mm-	KRONA	UN	150,0000	1,3300	199,50
Adaptador solda pvc 50mm-	KRONA	UN	150,0000	1,9700	295,50
ADESIVO PVC 175G-	KRONA	UN	50,0000	23,4200	1.171,00
ADESIVO PVC 17G-	KRONA	UN	100,0000	5,7000	570,00
ADESIVO PVC 75G-	KRONA	UN	100,0000	7,9300	793,00
Aguarraz 900ml -	EUCATEX	UN	150,0000	17,8400	2.676,00
ALICATE DE PRESSÃO MODELO: 137/10" -	-	UN	10,0000	26,8200	268,20
ALICATE REBITADOR 04 BISCOS. -	MEGA	UN	20,0000	21,9000	438,00
ALICATE UNIVERSAL 8", CORPO EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO. -	MEGA	UN	10,0000	22,8700	228,70
Anéis vedação para sanitário vaso -	SENCI	UN	100,0000	9,2900	929,00
Arame farpado rolo 500 metros-	ELEFANTE	RL	100,0000	381,5000	38.150,00
Arame galvanizado FIO 18-	GUERDAL	KG	60,0000	22,7000	1.362,00
Arco de serra manual-	TOMPSOM	UN	15,0000	18,9700	284,55
Arcos de serra profissional-	TOMPSOM	UN	10,0000	37,2500	372,50
Areia fina para reboco-	GISLANE	M3	600,0000	140,3300	84.198,00
Areia Grossa com Cascalho lavado(seixo rolado)-	GISLANE	M3	600,0000	139,0000	83.400,00
Areia lavada grossa-	GISLANE	M3	600,0000	139,0000	83.400,00
Areia Media-	GISLANE	M3	600,0000	139,0000	83.400,00
Argamassa uso externo - varandas e quintais(20kg)-	FORTALEZA	sc	1.000,0000	16,2600	16.260,00
ARRUELA LISA METAL 1/2-	GUERDAU	UN	1.000,0000	0,5000	500,00
ARRUELA LISA METAL 1/4-	GUERDAU	UN	1.000,0000	0,1400	140,00
ARRUELA LISA METAL 3/8-	GUERDAU	UN	1.000,0000	0,3300	330,00
ARRUELA LISA METAL 5/16-	GUERDAU	UN	1.000,0000	0,2000	200,00
ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO BRANCO -	HERK	UN	100,0000	25,4000	2.540,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Balde de pedreiro plástico de 10L-	BELPLAST	UN	100,0000	16,2300	1.623,00
Bandeja de pedreiro para massa -	BELPLAST	UN	30,0000	11,2600	337,80
BANDEIJA PARA PINTURA GRANDE 1600-	BELPLAST	UN	50,0000	10,4900	524,50
Bandeja de Pintura 23cm Preta-	BELPLAST	UN	50,0000	8,6600	433,00
BARRA ROSCADA 1/2-	GUERDAU	UN	100,0000	11,4700	1.147,00
BARRA ROSCADA 1/4-	GUERDAU	UN	100,0000	3,7500	375,00
BARRA ROSCADA 3/8-	GUERDAU	UN	100,0000	8,4600	846,00
Barras de ferro ca 50 1/2" (12,5MM)-	GUERDAU	UN	100,0000	122,2300	12.223,00
Barras de ferro ca 50 1/4" (6,3MM)-	GUERDAU	UN	1.000,0000	33,8400	33.840,00
Barras de ferro ca 50 3/8" (10,0MM)-	GUERDAU	UN	300,0000	74,3700	22.311,00
Barras de ferro ca 50 4,2mm -	GUERDAU	UN	1.000,0000	19,8600	19.860,00
Barras de ferro ca 50 5,0mm-	GUERDAU	UN	1.000,0000	24,7800	24.780,00
Barras de ferro ca 50 5/16" (8,0MM)-	GUERDAU	UN	1.000,0000	52,3900	52.390,00
BARR ROSCADA 5/16-	GUERDAU	UN	100,0000	5,9000	590,00
Basculante de metalon p/ banheiro de 0,40x0,40cm-	MGM	UN	30,0000	50,3700	1.511,10
Basculante de metalon p/ banheiro de 60x40cm-	MGM	UN	40,0000	54,8300	2.193,20
Bloco de concreto 39x19x14cm-	LERBUG	UN	2.500,0000	2,9500	7.375,00
Bloco de concreto 39x19x19cm-	LERBUG	UN	2.500,0000	3,4200	8.550,00
Bloco de concreto 39x19x9cm-	LERBUG	UN	2.500,0000	2,2700	5.675,00
Boias de plástico 25mm-	KRONA	UN	50,0000	11,6300	581,50
BOLSA ESPUDE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO EM PVC-	KRONA	UN	30,0000	3,9700	119,10
BRAÇO PARA CHUVEIRO 1/2" EM METAL DE 30CM.-	GARRA	UN	50,0000	8,7100	435,50
BRAÇO PARA CHUVEIRO PVC 40CM-	GARRA	UN	50,0000	9,9500	497,50
Brita nº0-	GISLANE	M3	500,0000	151,5200	75.760,00
Brita nº 1-	-	M3	1.000,0000	151,5200	151.520,00
Brocas aço rápido 10 mm-	WIRVIN	UN	20,0000	14,4000	288,00
Brocas aço rápido 12 mm-	WIRVIN	UN	20,0000	19,6700	393,40
Brocas aço rápido 4 mm-	WIRVIN	UN	20,0000	5,1600	103,20
Brocas aço rápido 6 mm-	WIRVIN	UN	20,0000	6,1200	122,40
Brocas aço rápido 8 mm-	WIRVIN	UN	20,0000	9,5300	190,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Brocas de videira (parede) 10mm-	WIRVIN	UN	20,0000	12,6500	253,00
Brocas de videira (parede) 1/5 mm-	WIRVIN	UN	20,0000	4,0000	80,00
Brocas de videira (parede) 2mm-	WIRVIN	UN	20,0000	4,2900	85,80
Brocas de videira (parede) 3mm-	WIRVIN	UN	20,0000	3,8200	76,40
Brocas de videira (parede) 4mm-	WIRVIN	UN	20,0000	4,6400	92,80
Brocas de videira (parede) 5mm-	WIRVIN	UN	20,0000	5,3400	106,80
Brocas de videira (parede) 6mm-	WIRVIN	UN	20,0000	5,2800	105,60
Brocas de videira (parede) 7mm-	WIRVIN	UN	20,0000	8,2900	165,80
Brocas de videira (parede) 8mm-	WIRVIN	UN	20,0000	8,2600	165,20
Brocas de videira (parede) 9mm-	WIRVIN	UN	20,0000	14,2000	284,00
Broxa para cal retangular 16x6-	WIRVIN	UN	25,0000	6,8100	170,25
Broxa redonda de náilon-	WIRVIN	UN	25,0000	8,4700	211,75
BUCHA CHUMBADOR 1/4-	BUXAX	UN	300,0000	1,6000	480,00
BUCHA CHUMBADOR 3/8-	BUXAX	UN	300,0000	3,8200	1.146,00
BUCHA CHUMBADOR 5/16-	BUXAX	UN	300,0000	2,8200	846,00
Bucha de redução longa ¼ para ½-	BUXAX	UN	50,0000	0,3400	17,00
Buchas fixação 10mm-	BUXAX	UN	300,0000	0,2800	84,00
Buchas fixação 12mm-	BUXAX	UN	300,0000	0,2800	84,00
Buchas fixação 3 mm-	BUXAX	UN	300,0000	0,1400	42,00
Buchas fixação 5 mm-	BUXAX	UN	300,0000	0,1500	45,00
Buchas fixação 6 mm-	BUXAX	UN	300,0000	0,1500	45,00
Buchas fixação 7 mm-	BUXAX	UN	300,0000	0,1600	48,00
Buchas fixação 8 mm-	BUXAX	UN	300,0000	0,1900	57,00
Buchas fixação 9mm-	BUXAX	UN	300,0000	0,2000	60,00
BUCHA SOLDA 20MM-	KRONA	UN	200,0000	1,2300	246,00
BUCHA SOLDA 25MM-	KRONA	UN	200,0000	2,1300	426,00
BUCHA SOLDA 32MM-	KRONA	UN	200,0000	2,5100	502,00
BUCHA SOLDA 50MM-	KRONA	UN	30,0000	2,5800	77,40
CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA DUPLA-	GISLANE	UN	100,0000	26,2000	2 620,00
Cabo extensão para rolo de pintura-	ROMA	UN	20,0000	28,2000	564,00

*Gratiano*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 20 mm com haste curta; em latão.-	TRIANGLE	UN	40,0000	9,5700	382,80
Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 25mm; com haste curta; em latão.-	TRIANGLE	UN	40,0000	12,6300	505,20
Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 30mm com haste curta; em latão.-	TRIANGLE	UN	40,0000	12,3700	494,80
Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 35mm com haste curta; em latão.-	TRIANGLE	UN	40,0000	22,3000	892,00
Cadeado - comum; com fechamento simples; com travamento simples; medindo 40mm com haste curta; em latão.-	TRIANGLE	UN	40,0000	22,1700	886,80
CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 15.000LITROS -	FORTE LEVE	UN	5,0000	8.663,3000	43.316,50
CAIXA DE GORDURA -	KRONA	UN	40,0000	77,1500	3.086,00
CAIXA EDE DESCARGA BRANCA COMPLETA C/ENGATE DE 30CM; TUDO DE DESCARGA DE SOBREPOR-	META SUL	UN	50,0000	42,3700	2.118,50
Caixa sinfonada 100x100 PVC branco(redonda e quadrada)-	KRONA	UN	50,0000	7,9000	395,00
Caixa sinfonada 100x40 PVC branco-	KRONA	UN	25,0000	8,9000	222,50
Caixa sinfonada 150x150 PVC branco(redonda e quadrada)-	KRONA	UN	25,0000	13,9000	347,50
Caixa sinfonada redonda 150x150x50mm(redonda e quadrada)-	KRONA	UN	25,0000	13,9000	347,50
CALHA GALVANIZADA CHAPA 26-	GUERDAU	M3	1.000,0000	16,7700	16.770,00
Câmara de ar para pneu de carrinho de mao-	LEVOURIM	UN	10,0000	16,0000	160,00
CANTO 90° (ESQUADRO) PARA CALHA. GALVANIZADO CHAPA 26-	GUERDAU	UN	50,0000	29,6000	1.480,00
Capa de chuva segurança confeccionada em PVC forrado espessura 0,25; • Cor amarela; • Capuz fixo sem cordão; • Mangas longas; • Fechamento frontal através de botões de pressão plásticos. Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.-	METASUL	UN	250,0000	26,9300	6.732,50
CAP ESGOTO 150MM-	KRONA	UN	100,0000	43,6300	4.363,00
CAP ESGOTO 40MM-	KRONA	UN	100,0000	2,6000	260,00
CAP ESGOTO 75MM-	KRONA	UN	100,0000	1,5300	153,00
CAP ROSCA 1"-	KRONA	UN	100,0000	2,4300	243,00
CAP ROSCA 1/2-	KRONA	UN	100,0000	1,2300	123,00
CAP ROSCA 3/4-	KRONA	UN	100,0000	1,2300	123,00
CAP SOLDA 32MM-	KRONA	UN	100,0000	1,1000	110,00
Carrinho de mão reforçado chapa 18 com pneus 01 câmara de ar-	FERCAR	UN	10,0000	336,9200	3.369,20
Cascalho da pedraira-	GISLANE	M3	250,0000	149,1700	37.292,50
CAVADEIRA DE FERRO CURVA SEM CABO -	TRAMONTINA	UN	10,0000	45,7000	457,00

*G. Antonio*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CAVADEIRA DUPLA COM CABO DE MADEIRA-	METIZA	UN	10,0000	40,4500	404,50
CHAPA GALVANIZADA - PREÇO POR M²-	GUERDAU	M3	100,0000	33,0500	3.305,00
CHAVE BIELA EM AÇO - 13MM-	TRAMONTINA	UN	10,0000	18,3100	183,10
CHAVE BIELA EM AÇO - 14MM-	TRAMONTINA	UN	10,0000	20,3000	203,00
CHAVE COMBINADA 15 PEÇAS 6A32MM 1B15M-	TRAMONTINA	JG	5,0000	92,4200	462,10
CHAVE DE FENDA 1/4X6"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	7,4300	222,90
CHAVE DE FENDA 1/8X3" -	TRAMONTINA	UN	30,0000	4,4500	133,50
CHAVE DE FENDA 1/8X5" -	TRAMONTINA	UN	30,0000	5,7500	172,50
CHAVE DE FENDA 1/8X6" -	TRAMONTINA	UN	30,0000	5,9200	177,60
CHAVE DE FENDA 5/16X4" -	TRAMONTINA	UN	30,0000	4,9100	147,30
CHAVE DE FENDA 5/16X5" -	TRAMONTINA	UN	30,0000	4,9100	147,30
CHAVE DE FENDA 5/16X6"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	4,6600	139,80
CHAVE INGLESA 12"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	74,9900	2.249,70
CHAVE INGLESA 15"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	138,1300	4.143,90
CHAVE PHILLIPS 1/4X4"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	8,4900	254,70
CHAVE PHILLIPS 1/4X5"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	9,0000	270,00
CHAVE PHILLIPS 1/4X6"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	10,3800	311,40
CHAVE PHILLIPS 1/4X8"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	35,7600	1.072,80
CHAVE PHILLIPS 3/16X4"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	7,3400	220,20
CHAVE PHILLIPS 3/16X5"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	7,6500	229,50
CHAVE PHILLIPS 3/16X6"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	7,8500	235,50
CHAVE PHILLIPS 5/16X6"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	35,9000	1.077,00
CHAVE PHILLIPS 5/16X8"-	TRAMONTINA	UN	30,0000	15,2000	456,00
Chibanca com cabo madeira-	TRAMONTINA	UN	3,0000	55,0600	165,18
Cilindros para fechaduras (tambor)-	3F	UN	20,0000	25,1600	503,20
Cimento CP II(50kg)-	HOLCIM	sc	6.000,0000	33,4800	200.880,00
COLA BRANCA LAVÁVEL 1L-	KRONA	UN	20,0000	17,3700	347,40
Cola para madeira 500gr-	KRONA	UN	20,0000	18,3500	367,00
COLA SILIICONE INCOLOR BISNAGA C/50 GR. -	TECBONDE	UN	20,0000	4,9200	98,40
COLA VEDA CALHA 250GR -	QUARTIZOLIT	UN	20,0000	12,9900	259,80

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	E				
Colher de pedreiro nº10. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido. Dureza: 45 A 55 Hrc. Acabamento: Polido. Proteção: Verniz. Obs: Colher Inteira S/Solda Componente. Cabo: Material: Madeira. Acabamento: Lixado. Proteção: Verniz-	TOMPSOM	UN	20,0000	20,9000	418,00
Colher de pedreiro nº8. Descrição: Material: Aço Sae 5160 Tratamento: Temperado E Revenido Dureza: 45 A 55 Hrc Acabamento: Polido Proteção: Verniz Obs: Colher Inteira S/Solda Componente Cabo: Material: Madeira Acabamento: Lixado Proteção: Verniz-	TOMPSOM	UN	50,0000	20,8300	1.041,50
CORANTE BASE D'AGUA 50ML (CORES VARIADAS)-	HIDRACOR	UN	100,0000	4,1900	419,00
CORDA TRANÇADA 12MM-	RODEIO	M3	300,0000	1,5100	453,00
CORDA TRANÇADA 8MM-	RODEIO	M3	300,0000	1,0300	309,00
CORRENTE GALVANIZADA/POLIDA 1/4 6.4MM-	GUERDAU	MT	200,0000	28,8500	5.770,00
CUMIEIRA DE AMIANTO-	ETERNITE	UN	500,0000	34,1000	17.050,00
CUMIEIRA PARA TELHA COLONIAL-	CANDELARIA	UN	3.000,0000	2,6000	7.800,00
CURVA ESGOTO 45X100MM-	-	UN	50,0000	6,8100	340,50
CURVA ESGOTO 45X150MM-	KRONA	UN	20,0000	37,2500	745,00
CURVA ESGOTO 45X40MM-	KRONA	UN	80,0000	2,1900	175,20
CURVA ESGOTO 45X50MM-	KRONA	UN	10,0000	3,3200	33,20
CURVA ESGOTO 45X75MM--	KRONA	UN	50,0000	7,3400	367,00
CURVA ESGOTO 90X100MM CURTA-	-	UN	80,0000	5,7500	460,00
CURVA ESGOTO 90X100MM LONGA-	KRONA	UN	80,0000	27,8600	2.228,80
CURVA ESGOTO 90X150MM CURTA -	KRONA	UN	80,0000	51,0000	4.080,00
CURVA ESGOTO 90X150MM LONGA -	KRONA	UN	80,0000	65,6000	5.248,00
CURVA ESGOTO 90X40MM CURTA-	KRONA	UN	80,0000	3,6500	292,00
CURVA ESGOTO 90X40MM LONGA -	KRONA	UN	80,0000	7,2300	578,40
CURVA ESGOTO 90X50MM CURTA-	KRONA	UN	80,0000	6,5500	524,00
CURVA ESGOTO 90X50MM LONGA-	KRONA	UN	80,0000	14,1500	1.132,00
CURVA ESGOTO 90X75MM CURTA-	KRONA	UN	80,0000	14,1500	1.132,00
CURVA ESGOTO 90X75MM LONGA-	KRONA	UN	80,0000	15,2000	1.216,00
CURVA ESTOTO 90X200MM CURTA -	-	UN	80,0000	93,7600	7.500,80
CURVA SOLDA 20MM -	KRONA	UN	50,0000	1,9800	99,00
CURVA SOLDA 32MM-	KRONA	UN	50,0000	4,8000	240,00

*CRA...*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CURVA SOLDADA 40MM -	KRONA	UN	50,0000	7,9000	395,00
CURVA SOLDADA 50MM-	KRONA	UN	50,0000	14,4800	724,00
DESEMPENADEIRA DE PLASTICO LISO -	BELPLAST	UN	50,0000	10,0700	503,50
DISCO DE CORTE 10X1/8/8"AR312-	BELPLAST	UN	30,0000	13,3600	400,80
DISCO DE CORTE 4 1/2X6/64X7/8"-	STARRET	UN	30,0000	6,3500	190,50
Disco Diamantado segmentado vermelho-	DIAMANTE AZUL	UN	50,0000	19,4500	972,50
Disco Diamantado Turbo-	DIAMANTE AZUL	UN	50,0000	26,1300	1.306,50
Disco Pedra Esmeril (rebolo)-	DIAMANTE AZUL	UN	20,0000	29,4400	588,80
Disco Videira para Madeira (pequeno makita)-	DAMANTE AZUL	UN	50,0000	25,2800	1.264,00
Disco videira para madeira (serra 185x20x247)-	DIAMANTE AZUL	UN	50,0000	35,1200	1.756,00
DOBRADIÇA DE METAL 2" COM PARAFUSO FIXAÇÃO-	ALIANÇA	UN	100,0000	1,5900	159,00
DOBRADIÇA DE METAL 4" COM PARAFUSO FIXAÇÃO-	ALIANÇA	UN	100,0000	4,3400	434,00
DOBRADIÇA DE PORTEIRA N°4-	HR	UN	100,0000	25,1300	2.513,00
Dobradiças de metal 3" com parafusos fixação-	ALIANÇA	UN	100,0000	2,9900	299,00
Eletrodo 2.5 mm (kg)-	GUERADAU	KG	10,0000	23,8000	238,00
Eletrodo 3.25 mm(kg)-	GUERADAU	KG	10,0000	26,8000	268,00
ENGATE FLEXIVEL EM PVC 40CM, BRANCO-	KRONA	UN	50,0000	4,4200	221,00
ENXADA LARGA 3 SEM CABO-	TRAMONTINA	UN	30,0000	31,4900	944,70
Enxada sem cabo tamanho padrão -	TRAMONTINA	UN	30,0000	34,0000	1.020,00
Enxada sem cabo tamanho padrão. Forjado em peça única com tratamento térmico diferenciado, proporciona. Maior resistência e durabilidade. Maior proteção contra oxidação: pintura em esmalte sintético preto e verniz. Azulado-	TRAMONTINA	UN	30,0000	45,1400	1.354,20
Enxó-	-	UN	5,0000	46,7000	233,50
ENXO COM CABO 87X430MM-	HR	UN	30,0000	46,7000	1.401,00
Escada 07 degraus aço-	BOTAFOGO	UN	5,0000	274,0300	1.370,15
ESCADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA 12 DEGRAUS -	BOTAFOGO	UN	10,0000	564,5000	5.645,00
ESCADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA 16 DEGRAUS -	BOTAFOGO	UN	10,0000	638,0000	6.380,00
ESCADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA 8 DEGRAUS -	BOTAFOGO	UN	10,0000	238,0000	2.380,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Escovas de aço-	MAX	UN	10,0000	9,9500	99,50
ESMALTE SINTÉTICO 900ML-	DACAR	UN	50,0000	22,9000	1.145,00
ESMERILHADEIRA ANGULAR 110V 840W 4.182" 9557HNGBR-	PHILCO	UN	3,0000	340,3300	1.020,99
ESPAÇADOR PARA PISO 3MM E 5MM - PACOTE COM 100UNID-	QUARTIZOLIT I	UN	100,0000	3,4300	343,00
Espátulas aço cabo plástico 10 cm-	ROMA	UN	15,0000	8,6800	130,20
Espátulas aço cabo plástico 2 cm-	ROMA	UN	15,0000	4,2300	63,45
Espátulas aço cabo plástico 4 cm-	ROMA	UN	15,0000	6,2600	93,90
Espátulas aço cabo plástico 6 cm-	ROMA	UN	15,0000	7,5000	112,50
Esquadro cabo alumínio nº12 -	TOMPSOM	UN	20,0000	18,5800	371,60
EXTENSOR PARA ROLO PINTURA 3M-	ROMA	UN	10,0000	47,1000	471,00
FIO CORTAR GRAMA 3,00 PERFIL QUADRADO -	TRAMONTINA	UN	200,0000	0,4300	86,00
FITA ANTI DERRAPANTE -	TOMPSOM	UN	25,0000	40,4000	1.010,00
FITA VEDA ROSCA - 18MM X 25 METROS-	VEDOX	UN	100,0000	4,2400	424,00
Fita zebrada (preta e amarela) rolo de 65mm x 1,60m-	ZEBRA	RL	100,0000	13,2200	1.322,00
Flanje 20 mm-	KRONA	UN	100,0000	9,8500	985,00
Flanje 25 mm-	KRONA	UN	100,0000	13,6000	1.360,00
Flanje 32 mm-	KRONA	UN	100,0000	20,5600	2.056,00
Flanje 40 mm-	-	UN	100,0000	25,9600	2.596,00
Flanje 50 mm-	KRONA	UN	100,0000	24,2500	2.425,00
FOICE ROÇADEIRA REFORÇADA SEM CABO-	TOMPSOM	UN	10,0000	32,2200	322,20
FUNDO PREPARADOR 18LT-	DACAR	UN	30,0000	140,1700	4.205,10
FURADEIRA ELETRICA DE IMPACTO PROFISSIONAL. VER. 110V 1/2" - 840W HP1640BR. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 16MM - AÇO 13MM - MADEIRA 30MM-	PHILCO	UN	4,0000	412,6300	1.650,52
FURADEIRA PARAFUSADEIRA 12V BIVOLT COM BATERIA -	PHILCO	UN	2,0000	668,0000	1.336,00
GARRAFÃO TÉRMICO 5LT-	INVICTA	UN	10,0000	43,8000	438,00
GARRAFA TERMINA 1LT-	INVICTA	UN	10,0000	33,2600	332,60
Grampo para cerca (aresta) kg-	GRAMPO DE CERCA	KG	20,0000	15,1200	302,40
Janela de aço 1,00x1,20. -	MGM	UN	50,0000	258,2500	12.912,50
JANELA TIPO SASSAZAQUE 1,0X1,2M-	-	UN	50,0000	329,4000	16.470,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JOELHO ESGOTO 45X100MM-	KRONA	UN	100,0000	6,0000	600,00
JOELHO ESGOTO 45X150MM-	KRONA	UN	100,0000	37,2000	3.720,00
JOELHO ESGOTO 45X200MM-	KRONA	UN	100,0000	61,1600	6.116,00
JOELHO ESGOTO 45X50MM-	KRONA	UN	100,0000	1,8500	185,00
JOELHO ESGOTO 45X75MM-	KRONA	UN	100,0000	3,6900	369,00
JOELHO ESGOTO 90X100MM-	KRONA	UN	100,0000	4,7700	477,00
JOELHO ESGOTO 90X150MM-	KRONA	UN	100,0000	34,3600	3.436,00
JOELHO ESGOTO 90X200MM-	KRONA	UN	100,0000	78,7600	7.876,00
JOELHO ESGOTO 90X40MM-	KRONA	UN	100,0000	1,0200	102,00
JOELHO ESGOTO 90X75MM-	KRONA	UN	100,0000	4,2000	420,00
JOELHO SOLDA 45X32MM-	-	UN	100,0000	1,2000	120,00
JOELHO SOLDA 45X50MM-	KRONA	UN	100,0000	3,8000	380,00
JOELHO SOLDA 90X20MM-	KRONA	UN	100,0000	0,5000	50,00
JOELHO SOLDA 90X25MM-	KRONA	UN	100,0000	0,8400	84,00
JOELHO SOLDA 90X32MM-	KRONA	UN	100,0000	1,3000	130,00
JOELHO SOLDA 90X50MM-	KRONA	UN	100,0000	3,7900	379,00
JOELHO SOLDA LATÃO 25X3/4-	KRONA	UN	100,0000	4,9700	497,00
JOELHO SOLDA ROSCA 45° 25X3/4-	KRONA	UN	100,0000	4,5200	452,00
JOELHO SOLDA ROSCA 45° 32X1"-	KRONA	UN	100,0000	6,8300	683,00
JOELHO SOLDA ROSCA 45° 20X1/2-	KRONA	UN	100,0000	1,1000	110,00
JOELHO SOLDA ROSCA 90° 25X3/4-	KRONA	UN	100,0000	1,9800	198,00
JOELHO SOLDA ROSCA 90° 32X1"-	KRONA	UN	100,0000	6,1300	613,00
JUNÇÃO ESGOTO RED 100X50MM-	KRONA	UN	80,0000	8,2000	656,00
JUNÇÃO ESGOTO RED 75X50MM-	KRONA	UN	80,0000	6,1000	488,00
JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 150MM-	KRONA	UN	80,0000	66,0000	5.280,00
JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40MM-	-	UN	80,0000	1,9800	158,40
JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50MM-	KRONA	UN	80,0000	4,0000	320,00
JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75MM-	KRONA	UN	80,0000	7,7500	620,00
JUNÇÃO ESTOTO RED 150X100MM-	KRONA	UN	80,0000	59,2600	4.740,80
LAMINA TICO TICO ENCAIXE ÚNICO 75X4MM -	WIVIN	UN	50,0000	15,2000	760,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lápis carpinteiro azul-	WIVIN	UN	50,0000	2,8000	140,00
Latas de massa preparador de parede 18 l-	CORAL	UN	200,0000	65,0000	13.000,00
Latas de tinta a base látex 18 l cor variada Possui baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem e mínimo respingamento, oferece boa cobertura, bom acabamento, rendimento e aderência. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, concreto ou blocos de cimento. Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente. Aplicação Pincel de cerdas macias e rolo de lã Diluição Superfícies não seladas: diluir 1ª demão em até 50%, as demais de 10 a 20% com água potável. Superfícies já seladas: diluir todas as demãos de 10 a 20% com água potável. Secagem Ao toque: 30min Entre demãos: 4h Final: 4h-	DACAR	UN	200,0000	180,2000	36.040,00
LATA SELADORA PARA MADEIRA 3.600ML-	DACAR	UN	100,0000	100,7600	10.076,00
Latas massa corrida para exterior 18 l-	BALTEC	UN	100,0000	95,0000	9.500,00
Latas massa corrida para interior 18 l-	BALTEC	UN	100,0000	65,0000	6.500,00
Latas massa corrida para interior 3600 ml-	BALTEC	UN	100,0000	22,5500	2.255,00
Latas massa corrida para o exterior 3600 ml-	BALTEC	UN	100,0000	39,7000	3.970,00
Latas massa plástico com catalisador 400 Gr-	IBERE	UN	100,0000	12,2000	1.220,00
Latas querosene 900 ml-	JACARE	UN	100,0000	16,0600	1.606,00
Latas selador acrílico 18 l-	BALTEC	UN	100,0000	98,5000	9.850,00
Latas selador para madeira 900ml-	DACAR	UN	100,0000	33,1600	3.316,00
Latas thiner multiuso 5 l-	EUCATEX	UN	100,0000	98,7600	9.876,00
Latas thiner multiuso 900 ml-	EUCATEX	UN	100,0000	15,7500	1.575,00
Latas tinta acrílica 18 l cor variada. Possui baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente. É de fácil aplicação, rápida secagem, mínimo respingamento e oferece bom acabamento, além de ter ótima resistência e cobertura. A qualidade de sua película propicia boa aderência às mais diferentes superfícies. Indicado exclusivamente para ambiente interior, para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica não vitrificada e blocos de cimento. Sua fórmula oferece maior cobertura e baixa emissão de CO2, contribuindo com o meio ambiente. Embalagem/Rendimento: Lata 18l até 250m². Aplicação Pincel de cerdas macias e rolo de lã de pelo. Superfícies não seladas: diluir a 1ª demão em até 50% e as demais até 20% com água potável. Superfícies já seladas: diluir todas as demãos em até 20% com água potável. Secagem. Ao toque: 30min. Entre demãos: 4h Final: 4h-	DACAR	UN	300,0000	157,9000	47.370,00
Latas verniz marítimo 3600 ml-	EUCATEX	UN	100,0000	81,6500	8.165,00
Latas verniz tingidor 3600 ml-	EUCATEX	UN	100,0000	85,9300	8.593,00
Latas zarcão cinza, laranjado ou verde 3600 ml-	EUCATEX	UN	100,0000	70,2600	7.026,00
Lima para enxada (chata). A lima para enxada possui corte simples nas faces e nas bordas. Originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas. Características: Lima para uso geral, especialmente para afiação de ferramentas agrícolas (enxada,	TRAMONTINA	UN	20,0000	14,5200	290,40

 *CRISTIANO*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

facão, machado, etc.); Possui corte simples nas faces e nas bordas.-					
Lima para moto serra Redonda Características: Lima para afiação de dentes da corrente de moto serras; Dentes com acentuada ação cortante -	TRAMONTINA	UN	20.0000	5,4600	109,20
LINHA DE PEDREIRO - 100M-	BRASFORT	UN	50,0000	7,3200	366,00
Lixa para ferro n° 100-	TATU	UN	50,0000	2,9100	145,50
Lixa para ferro n° 150-	TATU	UN	50,0000	2,9100	145,50
Lixa para ferro n° 220-	TATU	UN	50,0000	2,9100	145,50
Lixa para ferro n°60-	TATU	UN	50,0000	2,9100	145,50
Lixa para ferro n°80-	TATU	UN	50,0000	3,1900	159,50
Lixa para ferro redonda n° 100-	TATU	UN	50,0000	7,2600	363,00
Lixa para ferro redonda n°50-	TATU	UN	100,0000	7,2600	726,00
Lixa para ferro redonda n°60-	-	UN	100,0000	7,2600	726,00
Lixa para ferro redonda n° 80-	TATU	UN	100,0000	7,2600	726,00
Lixa para madeira redonda n°100-	TATU	UN	50,0000	7,2600	363,00
Lixa para madeira redonda n°50-	TATU	UN	50,0000	7,2600	363,00
Lixa para madeira redonda n°60-	TATU	UN	50,0000	7,2600	363,00
Lixa para madeira redonda n°80-	TATU	UN	100,0000	7,2600	726,00
Lixa para massa corrida n° 100-	TATU	UN	100,0000	0,9800	98,00
Lixa para massa corrida n° 150-	TATU	UN	100,0000	0,9800	98,00
Lixa para massa corrida n°60-	TATU	UN	100,0000	1,6500	165,00
Lixa para massa corrida n° 80-	TATU	UN	100,0000	1,6500	165,00
LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE - ROLO C/04M DE LARG. E 100 METROS -	LONAX	MT	1.000,0000	6,1800	6.180,00
LONA PLÁSTICA PRETA 100 MICRAS - BOA QUALIDADE - ROLO C/06M DE LARG. E 100 METROS -	LONAX	MT	1.000,0000	9,1000	9.100,00
LONA PRETA/BRANCA PARA SILAGEM 100 MICRAS-	LONAX	MT	1.000,0000	30,0000	30.000,00
LONA TIPO CARRETEIRO 9X4M COR AZUL-	LONAX	UN	10,0000	219,9500	2.199,50
Lubrificante anti ferrugem 300ml-	LUB	UN	10,0000	7,9600	79,60
LUVA ESGOTO DE CORRER - 100MM -	KRONA	UN	100,0000	14,6500	1.465,00
LUVA ESGOTO DE CORRER - 150MM -	KRONA	UN	100,0000	25,0000	2.500,00
LUVA ESGOTO DE CORRER - 40MM -	KRONA	UN	100,0000	8,2500	825,00

 *Gasparino*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LUVA ESGOTO DE CORRER - 50MM -	KRONA	UN	100,0000	11,4000	1.140,00
LUVA ESGOTO DE CORRER - 75MM -	KRONA	UN	100,0000	12,0000	1.200,00
LUVA ESGOTO SIMPLES 75MM-	KRONA	UN	100,0000	2,7000	270,00
LUVA SOLDA 25X20MM-	KRONA	UN	100,0000	0,6500	65,00
LUVA SOLDA 32MM-	KRONA	UN	150,0000	0,8500	127,50
LUVA SOLDA 32X25MM-	KRONA	UN	100,0000	1,9800	198,00
LUVA SOLDA 50MM-	KRONA	UN	150,0000	2,2000	330,00
LUVA SOLDA 50X32MM-	KRONA	UN	100,0000	4,6600	466,00
LUVA SOLDA ROSCA 32X1"-	KRONA	UN	150,0000	3,3300	499,50
LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 20MM-	KRONA	UN	100,0000	7,2000	720,00
LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 25MM-	KRONA	UN	100,0000	7,8500	785,00
LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 32MM-	KRONA	UN	100,0000	14,4100	1.441,00
LUVA SOLDÁVEL DE CORRER - 50MM-	KRONA	UN	100,0000	13,6600	1.366,00
Machado com cabo madeira 1,50m-	TOMPSOM	UN	10,0000	58,0100	580,10
Mangueira azul ¾ (metros) plástico	TOMPSOM	MT	200,0000	6,2200	1.244,00
Mangueira para jardim ½ (metros) plástico-	CRISTAL	MT	600,0000	3,8400	2.304,00
Mangueira preta 1 ½ (metros) plástico-	PALMA	MT	250,0000	2,0600	515,00
Mangueira preta 1/2(metros) plástico-	PALMA	MT	1.000,0000	1,0400	1.040,00
Mangueira preta "1 (metros) plástico-	PALMA	MT	1.000,0000	2,0900	2.090,00
Mangueira preta ¾ (metros) plástico-	PALMA	MT	1.000,0000	1,7100	1.710,00
Marreta 1 1/2 kg-	VONDER	UN	10,0000	33,0300	330,30
Marreta 1 kg-	VONDER	UN	10,0000	23,2500	232,50
MARRETA 2KG-	VONDER	UN	10,0000	38,5300	385,30
Marreta 5 kg-	VONDER	UN	10,0000	157,6000	1.576,00
MARTELETE SDS PLUS 830W COM MANDRIL E ACESSORIOS-	VONDER	UN	2,0000	763,7200	1.527,44
Martelos com cabo grande profissional-	TOMPSOM	UN	20,0000	30,2200	604,40
Massa Adesiva Epóxi-	-	UN	100,0000	9,0000	900,00
MOTOCOMPRESSOR AR DIRETO BIVOLT 2,3PCM RED-	PHILCO	UN	3,0000	577,0000	1.731,00
MOTOSSERRA A GASOLINA 56CC-20", 3,4 HP-	PHILCO	UN	3,0000	1.693,0000	5.079,00
NIPE ROSCÁVEL 32MM-	KRONA	UN	20,0000	2,0000	40,00

Carla Maria

5.413,00

1.852,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Pincel ½ cabo plástico-	ROMA	UN	50,0000	3,0000	150,00
Pincel ¾ cabo plástico-	ROMA	UN	50,0000	3,6500	182,50
Pincel 1 ½ cabo plástico-	ROMA	UN	50,0000	4,9100	245,50
Pincel 1" cabo plástico-	ROMA	UN	50,0000	5,0000	250,00
Pincel 2 1/2 cabo plástico-	ROMA	UN	50,0000	8,4000	420,00
Pincel 2" cabo plástico-	ROMA	UN	50,0000	7,8500	392,50
PISTOLA APLICAÇÃO SILICONE-	TEKBOND	UN	2,0000	20,9100	41,82
Plaina 82mm kpo 800 620w 127v-	PHILCO	UN	2,0000	647,2200	1.294,44
PLUG ROSCÁVEL 32MM-	KRONA	UN	50,0000	1,5500	77,50
Plumo plástico PVC 430 gramas-	THOMPSON	UN	20,0000	23,0000	460,00
Pneus para carrinho de mão-	MAX	UN	10,0000	26,5700	265,70
Pó de pedra-	GISLANE	M3	300,0000	151,7500	45.525,00
PORCA SEXTAVADA 1/2-	GUERDAL	UN	1.000,0000	0,7200	720,00
PORCA SEXTAVADA 1/4-	GUERDAL	UN	1.000,0000	0,2100	210,00
PORCA SEXTAVADA 3/8-	GUERDAL	UN	1.000,0000	0,4100	410,00
PORCA SEXTAVADA 5/16-	GUERDAL	UN	1.000,0000	0,2600	260,00
Porta de aço de 210x070cm-	MGM	UN	50,0000	280,3300	14.016,50
Porta de aço de 210x080cm-	MGM32	UN	50,0000	320,5200	16.026,00
PRUMO DE PAREDE -	THOPSOM	UN	20,0000	22,7100	454,20
PULVERIZADOR COSTA 20 LITROS. ERGONÔMICO: TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODE SER ACIONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA, SEM USO DE FERRAMENTAS; SISTEMA DE FILTRAGEM PROGRESSIVO EM 4 PONTOS: TQNQUE, BOMBA, CABO DE VÁLVULA E BICO, EVITANDO ENTUPIIMENTO; CHASSIS DE PLÁSTICO REFORÇADO -	PALISAD	UN	5,0000	177,8200	889,10
Rabicho (tubo extensivo) para lavatório 40 cm-	KRONA	UN	50,0000	6,2800	314,00
Rastelo ou ancinho 16 dentes-	HR	UN	10,0000	18,8500	188,50
REBITE POP P/ALUMINIO 3,2 X 08 X 1/8-	REBIDEX	UN	5.000,0000	0,1100	550,00
REBITE POP P/ALUMINIO 3,2 X 12 X 1/8-	REBIDEX	UN	5.000,0000	0,0140	70,00
REBITE POP P/ALUMINIO 4,00 X 10 X 5/32-	REBIDEX	UN	5.000,0000	0,1600	800,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 150X100MM-	KRONA	UN	50,0000	22,6000	1.130,00
Registro metal bruto 20 mm-	HIDROSOL	UN	20,0000	37,6500	753,00
Registro metal bruto 25 mm-	HIDROSOL	UN	20,0000	43,5000	870,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro metal bruto 32 mm-	HIDROSOL	UN	20,0000	58,0000	1.160,00
Registro metal bruto 40 mm-	HIDROSOL	UN	20,0000	61,8000	1.236,00
Registro metal bruto 50 mm-	HODROSOL	UN	20,0000	78,0000	1.560,00
REGISTRO PVC ESFERA SOLDÁVEL 32MM-	KRONA	UN	30,0000	16,9100	507,30
Registro tipo esfera pvc 40 mm-	KRONA	UN	20,0000	18,8500	377,00
REGUA PARA PEDREIRO 2MT-	GARRA	UN	50,0000	46,5600	2.328,00
REGUA PARA PEDREIRO 3MT-	GARRA	UN	50,0000	63,2300	3.161,50
Rejunte para cerâmica diversas cores – pacote de 1 KILO-	DIRECIONAL	UN	120,0000	6,6200	794,40
ROLO DE LÃ 230MM -	ROMA	UN	50,0000	12,2300	611,50
ROLO DE LÃ 9CM-	ROMA	UN	50,0000	5,3300	266,50
ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23CM-	ROMA	UN	50,0000	12,2500	612,50
Rolo pintura Poliester 05-	ROMA	UN	50,0000	4,7000	235,00
Rolo pintura Poliester 09-	ROMA	UN	50,0000	5,7500	287,50
Rolo pintura Poliester 15-	ROMA	UN	50,0000	7,2200	361,00
ROLO P/ PINTURA ANTI RESPINGO 23CM-	ROMA	UN	50,0000	11,9600	598,00
Rolo p/ pintura de espuma 05-	ROMA	UN	50,0000	4,5600	228,00
Rolo p/ pintura de espuma 09-	ROMA	UN	50,0000	5,4500	272,50
Rolo p/ pintura de espuma 15-	ROMA	UN	50,0000	7,2200	361,00
ROLO P/ PINTURA LÃ 23CM-	ROMA	UN	50,0000	36,6000	1.830,00
Rolo p/ pintura lã anti pingo 05-	ROMA	UN	50,0000	4,1000	205,00
Rolo p/ pintura lã anti pingo 09-	ROMA	UN	50,0000	5,5300	276,50
Rolo p/ pintura lã anti pingo 15-	ROMA	UN	50,0000	7,6100	380,50
Rolos linha de pedreiro com 100 metros monofio-	POLIFIO	UN	50,0000	9,0500	452,50
SACHO CORAÇÃO COM CABO -	KROMA	UN	5,0000	14,7500	73,75
sacho duas pontas com olho 29mm e cabo de madeira 43cm-	ROMA	UN	5,0000	13,0500	65,25
Sacos de rebomassa (saco 18kg)-	REBOMX	UN	600,0000	6,5500	3.930,00
Saída flexível para lavatório PVC-	KRONA	UN	30,0000	6,5600	196,80
SAÍDA PARA CALHA (BOCAL): GALVANIZADA CHAPA 26-	GUERDAU	UN	20,0000	6,3700	127,40
Saídas para calhas zinco 50 Mm-	GUERDAU	UN	20,0000	7,8300	156,60
serra bimetal BS1224-	STARET	UN	100,0000	9,9300	993,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SERRA CIRCULAR. VOLTAGEM: 127VOLTS. POTÊNCIA: 1800WATTS, VALOCIDADE: 5500 RPM. PROFUNDIDADE: CORTE 90°-62MM(2-3/8"), CORTE 45°-46MM(1-13/16"). TAMANHO DA LÂMINA: 7-1/4"(184MM).CABO2M.-	PHILCO	UN	4,0000	686.9000	2.747,60
Serra (lamina sequeta)-	STARET	UN	100,0000	11,2000	1.120,00
SERRA MARMORE 110MM 1275 W/110V - ROTAÇÃO 1800WATTS-	PHILCO	UN	5,0000	433,2600	2.166,30
SERRA TICO-TICO ELETRICA 110V 130MM-500W DW300-BE-	PHILCO	UN	3,0000	509,8300	1.529,49
SIFÃO SANFONADO PARA PIA -	CENCI	UN	30,0000	8,2500	247,50
SILICONE BISNAGA 280G-	CENCI	UN	50,0000	10,5600	528,00
SUPORTE EXTERNO P/CALHA; MATERIAL ALUMÍNIO OU FERRO-	GUERDAU	UN	500,0000	6,0000	3.000,00
TALHADEIRA 19X180MM -	TOMPSON	UN	5,0000	14,0800	70,40
Talhadeira chata com 30 cm-	-	UN	5,0000	8,2200	41,10
TAMPÃO PARA CALHA; GALVANIZADA CHAPA 26-	GUERDAU	UN	250,0000	8,2200	2.055,00
Tampa para vasos sanitário com almofada plástico-	KRONA	UN	10,0000	61,9100	619,10
TE ESGOTO 100MM-	KRONA	UN	100,0000	11,8700	1.187,00
TE ESGOTO 150MM-	KRONA	UN	100,0000	34,5000	3.450,00
TE ESGOTO 150X100MM-	KRONA	UN	100,0000	43,5500	4.355,00
TE ESGOTO 200X150MM-	KRONA	UN	100,0000	112,5900	11.259,00
TE ESGOTO 40MM-	KRONA	UN	100,0000	1,8500	185,00
TE ESGOTO 75MM-	KRONA	UN	100,0000	6,9000	690,00
Tela De Arame Galvanizada Viveiro 60cm X 50 Mt – malha 12mm-	PRATA FORT	RL	10,0000	629,4600	6.294,60
Tela Galinheiro Fio 22 Rolo 50mt X 1,50 Mt-	PRATA FORT	RL	10,0000	303,3300	3.033,30
Tela para alambrado reforçado quadrado 02 metros de altura com arame nº 12-	PRATA FORT	MT	500,0000	66,6000	33.300,00
TELA PARA GALINHEIRO FIO 18 ROLO 50MT-	PRATA FORT	RL	10,0000	628,3300	6.283,30
TELA PARA VIVEIRO ROLO 50MT-	PRATA FORT	RL	10,0000	600,4500	6.004,50
TELHA COLONIAL PORTUGUESA-	BARRO BELO	UN	50.000,0000	1,9400	97.000,00
TELHA COLONIAL ROMANA-	BARRO BELO	UN	50.000,0000	1,9400	97.000,00
Telha Fibra Ondulada Incolor 2.44x0.50x0.6mm-	FORT LEVE	UN	500,0000	37,2500	18.625,00
TELHA FIBRA ONDULADA INCOLOR 2.44X1.10MM-	PRATA FORT	UN	500,0000	84,5000	42.250,00
Telhas onda fina 2,44x1,10 amianto-	ETERNIT	UN	500,0000	44,6300	22.315,00
TE SOLDA 32X20MM-	KRONA	UN	100,0000	6,3300	633,00

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TE SOLDA 50MM	KRONA	UN	100,0000	5,2000	520,00
TE SOLDA 50X32MM	KRONA	UN	100,0000	9,1600	916,00
TE SOLDA ROSCA 25X3/4	KRONA	UN	100,0000	3,0000	300,00
TE SOLDA ROSCA 32X1"	KRONA	UN	100,0000	8,2600	826,00
TESOURA PARA APARAR GRAMA -	TRAMONTINA	UN	10,0000	24,3200	243,20
TESOURA PARA PODA -	TRAMONTINA	UN	20,0000	25,3200	506,40
Tijolos furado 11x19x29cm-	GISLANE	UN	25.000,0000	1,4100	35.250,00
Tijolos furado 14x19x29cm-	GISLANE	UN	25.000,0000	1,6500	41.250,00
Tijolos furado 29x19x9cm-	GISLANE	UN	25.000,0000	1,0900	27.250,00
Tijolos maciço tamanho Padrão-	GISLANE	UN	15.000,0000	0,5500	8.250,00
TINTA ESMALTE ACETINADO 18LT-	DACAR	UN	300,0000	190,1000	57.030,00
TINTA ESMALTE ACETINADO 3600ML-	DACAR	UN	300,0000	78,4200	23.526,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 0,225ML-	DACAR	UN	100,0000	12,4300	1.243,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18LT-	DACAR	UN	300,0000	235,2000	70.560,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600ML-	DACAR	UN	300,0000	88,5700	26.571,00
TINTA PISO 18LT COR VARIADAS-	DACAR	UN	100,0000	209,0700	20.907,00
TORNEIRA BOIA 3/4 PARA CAIXA D'AGUA -	KRONA	UN	50,0000	12,3300	616,50
TORNEIRA BOIA PARA BEBEDOURO 1/2-	KRONA	UN	50,0000	8,6300	431,50
Torneiras metal longa para pia 15 cm-	HIDROSOL	UN	20,0000	50,3000	1.006,00
Torneiras metal para jardim 20mm-	HIRDOSOL	UN	20,0000	29,6600	593,20
Torneiras metal para lavatório padrão; simples-	HIRDOSOL	UN	50,0000	33,2700	1.663,50
Torneiras PVC longa para pia 15 cm-	HERK	UN	50,0000	6,1500	307,50
Torneiras PVC para jardim 20 mm-	HERK	UN	50,0000	4,5500	227,50
Torneiras PVC para lavatório padrão simples-	HERK	UN	50,0000	12,6000	630,00
Trenas com 50m fibra-	TOMPSOM	UN	5,0000	51,8300	259,15
Trenas com 5 metros metal-	TOMPSOM	UN	20,0000	12,5500	251,00
TRINCHA PARA PINTURA 1"-	CONDOR	UN	20,0000	4,4500	89,00
TRINCHA PARA PINTURA 1.1/2"-	CONDOR	UN	20,0000	5,7600	115,20
TRINCHA PARA PINTURA 1/2"-	CONDOR	UN	20,0000	2,6600	53,20
TRINCHA PARA PINTURA 2"-	CONDOR	UN	20,0000	6,0000	120,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TRINCHA PARA PINTURA 2.1/2"-	CONDOR	UN	20,0000	9,0200	180,40
TRINCHA PARA PINTURA 3"-	CONDOR	UN	20,0000	11,6900	233,80
TRINCHA PARA PINTURA 3/4"-	CONDOR	UN	20,0000	3,0300	60,60
TRINCHA PARA PINTURA 4"-	CONDOR	UN	20,0000	13,8300	276,60
Tubo cromado com 20cm para vaso sanitário PVC-	PLASTILIT	UN	10,0000	15,0000	150,00
TUBO ESGOTO 100MM X 6MT-	PLASTILIT	UN	1.000,0000	74,0000	74.000,00
TUBO ESGOTO 200MM X 6MT-	PLASTILIT	UN	1.000,0000	285,0000	285.000,00
TUBO ESGOTO 75MM X 6MT-	PLASTILIT	UN	1.000,0000	51,0000	51.000,00
TUBO SOLDA 32MM X 6MT-	PLASTILIT	UN	1.000,0000	27,0000	27.000,00
TUBO SOLDA 50MM X 6MT-	PLASTILIT	UN	1.000,0000	58,0000	58.000,00
Turquesa para armador Características: Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada. Cabeças robustas e cabos longos. Permitem executar cortes com mínimo de esforço do operador. Acabamento: Cabeças polidas, corpo fosco e cabos pintados. Material: Aço carbono.-	HR	UN	10,0000	30,4300	304,30
UNIAO POLIETILENO 1'-	KRONA	UN	200,0000	2,3500	470,00
UNIAO POLIETILENO 1/2'-	KRONA	UN	200,0000	1,1400	228,00
UNIAO POLIETILENO 1/2X3/4'-	KRONA	UN	200,0000	1,1400	228,00
UNIAO POLIETILENO 1'X1/2'-	KRONA	UN	200,0000	3,7500	750,00
UNIAO POLIETILENO 1'X3/4'-	-	UN	200,0000	2,6000	520,00
UNIAO POLIETILENO 3/4'-	KRONA	UN	200,0000	1,3500	270,00
UNIAO SOLDA 32MM-	KRONA	UN	200,0000	12,9500	2.590,00
Válvula retenção submersa 40mm-	KRONA	UN	20,0000	53,4900	1.069,80
Válvulas PVC para lavatório-	KRONA	UN	20,0000	4,9700	99,40
Válvula tipo americana metal para pia-	KRONA	UN	20,0000	33,6300	672,60
VANGA BICO COM CABO RETO 206X263MM-	TRAMONTINA	UN	10,0000	45,0000	450,00
Vassorão Piaçava Gari-	DEL REY	UN	15,0000	20,9000	313,50
Xadrez em pó - caixa 250gr (vermelho, amarelo e verde)-	XADREZ	UN	200,0000	10,5900	2.118,00

**Valor Total R\$ 3.309.321,38 (três milhões e trezentos e nove mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)**

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 – Entregar os produtos no endereço, local e horário pré-determinado pela Divisão solicitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ibertioga não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 032/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

Banco do Brasil

Agência: 0062

Conta Corrente: 72362-2

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 Juntamente com a nota fiscal, a detentora da ata deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com a informação de que abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

3.5 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta da dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.06.00.17.511.0010.2.0049 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA;

3.3.90.30.00.2.06.00.17.512.0010.2.0050 - DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESGOTO;

3.3.90.30.00.2.09.00.15.122.0002.2.0072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.30.00.2.09.00.15.451.0002.2.0073 - PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
4.4.90.51.00.2.09.00.15.451.0002.1.0026 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS;  
4.4.90.52.00.2.09.00.15.122.0002.2.0072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parágrafo único: As futuras despesas que ocorrerão na vigência desta ata correrão por dotações orçamentárias próprias previstas em lei.

## CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1- Todo produto será fornecido conforme exigências especificadas neste edital e seus anexos e poderá ser solicitado em pequenas quantidades, de acordo com a necessidade e demanda de cada departamento solicitante, cabendo à detentora, cumprir fielmente a entrega, independente dos quantitativos e volumes solicitados.

4.2. Pelo fato dos materiais serem empregados em serviços repentinos e urgentes do Município, que muitas vezes exige urgência, o prazo de entrega dos produtos será de no máximo 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.

4.3. A ordem de compra será enviada sempre para o e-mail da detentora cadastrado na licitação e será computado como efeito de prazo de recebimento o primeiro dia posterior ao envio do mesmo, tendo em vista que é dever da contratada conferir diariamente seu e-mail.

4.4. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue no local indicado na ordem de compra, ou seja, em qualquer endereço do perímetro urbano do Município de Ibertyoga-MG, sempre nos horários de 08h às 11h e de 13 às 16h.

4.5. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

4.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00 Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertyoga - MG - Fone (32) 3347-1209 - CEP: 36.225-000 qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.

4.6.1. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

4.7. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

## CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

Camargo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2. - Da Detentora da Ata:
- 5.2.1- Fornecer o objeto desta ata nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.2.3- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.5- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiverem previstas para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4 - A detentora da ata, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e, considerados os preços de mercado.

a) A revisão de preços poderá ser efetivada por iniciativa do Município ou do detentor do registro uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de compromisso.

b) A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis como apresentação de Nota fiscal de compra do produto à época da licitação e nota fiscal de compra atual (ambas da mesma marca/distribuidora), para análise da Comissão do Pregão.

c) A Comissão do Pregão, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

## CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

*gastano*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Ibertyoga e em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibertyoga, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital da Pregão Presencial nº 032/2021 e a proposta da empresa **GISLAINE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ARAÚJO AFONSO** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, bem como do Decreto Municipal nº 988/2013 (que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão), e, do Decreto Municipal nº 869/2012 (que Instituiu o Sistema Registro de Preços), Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Barbacena - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Ibertioga, 23 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Gislaine Araújo Afonso*  
\_\_\_\_\_  
**GISLAINE ARAUJO AFONSO**  
Empresa detentora da Ata

*Fabia Emerenciana da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**FABIA EMERENCIANA DA SILVA**  
Pregoeira Municipal

Testemunhas 1: *[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
CPF: *112.005.005-81*

Testemunhas 2: *[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_

*084.275.38.20*